



PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBURÉ

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 03/2022

SÚMULA: - AUTORIZA A ABERTURA DE CREDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBURÉ - PARANÁ, APROVA

Art. 1º - Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal, a abrir CREDITO ESPECIAL, no corrente Orçamento Geral do Município no valor de R\$ 356.794,69 (Trezentos e cinquenta e seis mil, setecentos e noventa e quatro reais e sessenta e nove centavos), a proceder alteração no Plano Plurianual de Investimentos 2022 a 2025 (Lei 2327 de 05 de Julho de 2021), Lei nº 2328 de 05 de Julho de 2021 (Lei de Diretrizes Orçamentária 2022), Lei nº 2359 de 15 de dezembro de 2021 (Lei Orçamentária Anual 2021), incluir e alterar metas.

FICHA	ORG	UN	FUNC PROGRAM	FNT	NOMECLATURA	CAT ECON	VALOR
000	10	001	12.361.1400.2026	3103	Manut Ativ de Ens Fundamental	4.4.90.51	98.297,63
000	10	001	12.361.1400.2026	3104	Manut Ativ de Ens Fundamental	4.4.90.51	258.497,06
TOTAL							R\$ 356.794,69

Nomenclaturas das Fontes: 3103 – Educação 10% - Ex anterior; 3104 – Educação 25% - Ex anterior.

Nomenclatura das Categorias Econômicas: 4.4.90.51 - Obras e Instalações.

Art. 2º - Para cobertura dos Créditos abertos no artigo anterior serão utilizados produtos do Superávit Financeiro verificado nestas Fontes de Receita.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

XAMBURÉ, Pr., 13 de janeiro de 2022


DÉCIO JARDIM
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBURÊ

ESTADO DO PARANÁ

MENSAGEM Nº 03/2022

XAMBURÊ – Pr., em 13 de janeiro de 2022

Senhor Presidente, Senhores Vereadores!

Dando cumprimento ao contido na Lei Orgânica do Município, Constituição Federal do Brasil, Lei Federal nº 4.320/64, Lei Complementar nº. 101/2000-LRF, temos a honra de encaminhar para apreciação dos senhores Vereadores, desta Colenda Casa de Leis, o Projeto de Lei que autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de crédito especial no orçamento para 2022 e inclusão no Plano Plurianual 2022 a 2025 do Município de Xamburé - PR.

Trata-se o presente projeto de pedido de autorização para adequar o orçamento de 2022 e o PPA 2022-2025, objetivando a abertura de crédito especial para abertura de dotação orçamentária nova no orçamento municipal, produto do SUPERAVIT FINANCEIRO apurados nestas fontes de recursos, e estão sendo alocadas no orçamento do corrente ano, para utilização nas reformas das Creches Municipais dos Distritos de Casa Branca e Elisa.

Faz-se necessária a presente autorização para que seja formalizado adequadamente o aspecto legal e contábil, motivo pelo qual contamos com a unânime compreensão dos Pares dessa Casa.

Sendo o que se apresenta para o momento, aproveito da oportunidade para externar votos de estima e elevado apreço.

Atenciosamente


DÉCIO JARDIM
Prefeito Municipal

Ilmo Sr.
EDSON BOTELHO
MD Presidente da Câmara Municipal
XAMBURÊ – Pr.